

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0263/2026

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Igaraçuense ao Excelentíssimo Deputado Federal João Cury Neto, e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica concedido o “Título de Cidadão Igaraçuense” ao Excelentíssimo Deputado Federal João Cury Neto.

Artigo 2º – A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.

DR. JOSÉ CLAUDIO BERGAMASCO
(Cacum)
Presidente da Câmara

Registrado e afixado na secretaria da Câmara, em data supra.

MARIA JOSÉ S. SANTOS LUPINO
Dir. Geral da Câmara.